

Resultado da Eleição do(a) Diretor(a)

Torna-se público que, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente de acordo com o número 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho, republicação do Decreto-Lei 75/2008, com o aviso de abertura nº 4976/2017, publicado no Diário da República, II série, nº 88 de 8 de maio de 2017, foi eleita por maioria dos membros presentes e em efetividade de funções, para Diretor(a) do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, para o quadriénio de 2017-2021, a candidata **Natércia Paula Simões Rodrigues**.

Da votação para a eleição do diretor(a), obtiveram-se os seguintes resultados:

Presenças: 16 Votantes: 16

Candidata – **Natércia Paula Simões Rodrigues** - 12 votos

Candidato – **Nuno Fernando de Carvalho Dias** - 4 votos

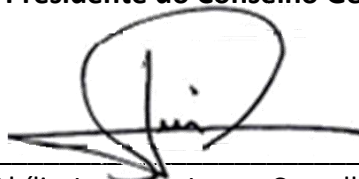
Votos em branco: 0

Votos nulos: 0

Recorda-se que, de acordo com os números 4 e 5 do artigo 23.º do Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho, republicação do Decreto-Lei 75/2008, “o resultado da eleição do diretor é homologado pelo diretor-geral da Administração Escolar nos 10 dias úteis posteriores à sua comunicação pelo presidente do conselho geral, considerando-se após esse prazo tacitamente homologado” e “a recusa de homologação apenas pode fundamentar-se na violação da lei ou dos regulamentos, designadamente do procedimento eleitoral”.

Visto e aprovado pelo Conselho Geral, em 22 de junho de 2017

O Presidente do Conselho Geral



(Abílio Joaquim Lopes Carvalho)